



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.975, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a suspensão, em caráter excepcional e temporário, das aulas presenciais nas instituições da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Valentim Gentil, SP, em razão da pandemia decorrente da Covid-19 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

I – que, embora tenha havido redução no número diário de casos confirmados de Covid-19 em Valentim Gentil, em razão das medidas restritivas emergenciais adotadas nas últimas semanas, o Município ainda registra um número considerável de internações e, principalmente, de óbitos pela referida doença;

II – que, até o momento, o Município registra 45 (quarenta e cinco) óbitos por complicações da Covid-19, sendo 11 (onze) deles somente nos 13 (treze) primeiros dias do presente mês de abril de 2021;

III – que o processo de imunização da população local se encontra ainda em sua fase inicial, uma vez que a distribuição dos imunizantes está sendo efetuada exclusivamente pelo Ministério da Saúde;

IV – que os profissionais da Educação do Município ainda não receberam as 02 (duas) doses da vacina, não estando, portanto, imunizados contra a Covid-19;

V – que, no momento, ainda existem pacientes internados na enfermaria da unidade de pronto socorro do Município, aguardando transferência para outros centros especializados em Covid-19;

VI – o iminente colapso na estrutura de saúde regional, ante o elevado número de contaminados que

demandam intervenção hospitalar em UTI;

VII – que é de conhecimento público que a ocupação de leitos destinados ao tratamento de pacientes contaminados se mantém acima de 100% nas UTI's da região;

VIII – por fim, a necessidade de se adotar medidas para evitar a contaminação indiscriminada de pessoas e, conseqüentemente, o colapso da estrutura de saúde, inclusive local, em que pese a essencialidade do ensino presencial;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas presenciais nas instituições da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Valentim Gentil, SP, até a data de 30 (trinta) de abril de 2021.

Art. 2º As aulas na Rede Municipal de Ensino de Valentim Gentil permanecerão em regime especial, na forma de aulas não presenciais, contando com atividades remotas, em parte da carga horária, utilizando os recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As medidas previstas neste decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Valentim Gentil, 13 de abril de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 14/04/2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 3 de 8

Portarias

PORTARIA Nº 4.622, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidores para constituição de Comissão de Sindicância Investigativa e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais previstas no artigo 165 da Lei Municipal n.º 1.960, de 13 de outubro de 2011, e CONSIDERANDO:

O Ofício n.º 51/2021, de 05 de abril de 2021, que comunica fato ocorrido no Centro de Saúde de Valentim Gentil - SP, Departamento da Secretaria de Saúde de Valentim Gentil, juntamente com provas documentais; e,

A necessidade de apuração de responsabilidade por infração praticada no serviço público, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar: ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA, ocupante do cargo comissionado de DIRETORA DA SAÚDE; e ELAINE TEIXEIRA BARBOSA SIMONATO, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JULIANE DIOGO PIROLA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA.

Todas estas são servidoras públicas do quadro de pessoal do Município de Valentim Gentil, convocadas para, sob a presidência da primeira, a constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados no Ofício nº 51/2021, de 05 de Abril de 2021, sob o protocolo nº 633/2021 de que trata a Processo Administrativo / Sindicância nº 02/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de abril de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 4 de 8



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.623, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, 5º e 8º, da Lei Municipal nº 2.006, de 14/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)** de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2022, os seguintes membros:

NOME	CI/RG	MEMBRO	SEGMENTO
ELAINE TEIXEIRA BARBOSA SIMONATO	45.015.854-6	TITULAR	GOVERNO
ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA	27.551.126-1	SUPLENTE	GOVERNO
SUELLEN MARTINS MENEZES DE SOUZA	32.415.509-8	TITULAR	PRESTADORES DE SERVIÇOS
BRUNA CAPELA ACCETTA	11.879.819-8	SUPLENTE	PRESTADORES DE SERVIÇOS
ALINE LOPES DOS SANTOS PENACHIONI	34.148.393-X	TITULAR	TRABALHADORES DE SAÚDE
TATIANE MARIA ESPINOSA	42.016.077-2	SUPLENTE	TRABALHADORES DE SAÚDE
TANIA HELENA ROVINA GUTIERRE	14.177.128	TITULAR	USUÁRIOS
SANDRA APARECIDA VICENTE DORIGÃO	20.398.425	TITULAR	USUÁRIOS
BRUMATTO			
CREUSA PEREIRA NERIS RODRIGUES	24.302.674-2	TITULAR	USUÁRIOS
ADRIANO APARECIDO BARRETO SEGURA	24.570.161	SUPLENTE	USUÁRIOS
DERLI MARIA ROSA TEIXEIRA	23.424.018-0	SUPLENTE	USUÁRIOS
APARECIDA PEREIRA NERIS	9.732.889-3	SUPLENTE	USUÁRIOS

§ 1º. O CMS de Valentim Gentil será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros.

§ 2º. A função de membro do CMS de Valentim Gentil é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de abril de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 5 de 8



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 042/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Contratado: SUPRIAR – AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.801.786/0001-98.

Assinatura: 13/04/21

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, cortina de ar e serviço de instalação de ar condicionado e cortinas de ar para a saúde pública do município de Valentim Gentil, com recursos próprios e provenientes de emendas parlamentares, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no termo de referência, anexo XI do presente edital.

Valor: R\$ 30.450,00

Prazo: 12 meses

Processo: 048/21 – Pregão Presencial: 029/21

Contrato nº: 043/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Contratado: PHB JÚNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.936.600/0002-42

Assinatura: 13/04/21

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, cortina de ar e serviço de instalação de ar condicionado e cortinas de ar para a saúde pública do município de Valentim Gentil, com recursos próprios e provenientes de emendas parlamentares, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no termo de referência, anexo XI do presente edital.

Valor: R\$ 18.166,00

Prazo: 12 meses

Processo: 048/21 – Pregão Presencial: 029/21

Contrato nº: 044/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Contratado: LUIS RICARDO MARÇAL DA COSTA – ME, CNPJ Nº 17.895.532/0001-37

Assinatura: 13/04/21

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, cortina de ar e serviço de instalação de ar condicionado e cortinas de ar para a saúde pública do município de Valentim Gentil, com recursos próprios e provenientes de emendas parlamentares, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no termo de referência, anexo XI do presente edital.

Valor: R\$ 21.099,95

Prazo: 12 meses

Processo: 048/21 – Pregão Presencial: 029/21

Contrato nº: 045/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Contratado: BIANCA DACAL LOPES 46810273832, CNPJ Nº 35.136.978/0001-60

Assinatura: 13/04/21

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, cortina de ar e serviço de instalação de ar condicionado e cortinas de ar para a saúde pública do município de Valentim Gentil, com recursos próprios e provenientes de emendas parlamentares, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no termo de referência, anexo XI do presente edital.

Valor: R\$ 19.280,00

Prazo: 12 meses

Processo: 048/21 – Pregão Presencial: 029/21

Contrato nº: 046/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 7 de 8

Contratado: BRISALAR ELETRO ELETRÔNICOS, COMÉRCIO E SERVIÇO LTA, CNPJ Nº 19.950.400/0001-96

Assinatura: 13/04/21

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, cortina de ar e serviço de instalação de ar condicionado e cortinas de ar para a saúde pública do município de Valentim Gentil, com recursos próprios e provenientes de emendas parlamentares, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no termo de referência, anexo XI do presente edital.

Valor: R\$ 7.524,00

Prazo: 12 meses

Processo: 048/21 – Pregão Presencial: 029/21

Contrato nº: 047/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Contratado: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 37.658.173/0001-01

Assinatura: 13/04/21

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, cortina de ar e serviço de instalação de ar condicionado e cortinas de ar para a saúde pública do município de Valentim Gentil, com recursos próprios e provenientes de emendas parlamentares, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no termo de referência, anexo XI do presente edital.

Valor: R\$ 53.361,00

Prazo: 12 meses

Processo: 048/21 – Pregão Presencial: 029/21

Contrato nº: 048/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Contratado: ECOMAIS AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ Nº 39.368/629/0001-24

Assinatura: 13/04/21

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, cortina de ar e serviço de instalação de ar condicionado e cortinas de ar para a saúde pública do município de Valentim Gentil, com recursos próprios e provenientes de emendas parlamentares, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no termo de referência, anexo XI do presente edital.

Valor: R\$ 35.988,00

Prazo: 12 meses

Processo: 048/21 – Pregão Presencial: 029/21

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/21 PROCESSO Nº 048/21

REFERÊNCIA: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, cortina de ar e serviço de instalação de ar condicionado e cortinas de ar para a saúde pública do município de Valentim Gentil, com recursos próprios e provenientes de emendas parlamentares, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no termo de referência, anexo XI do presente edital.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4568/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) SUPRIAR – AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.801.786/0001-98 vencedor do item 02; à empresa PHB JÚNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.936.600/0002-42, vencedor do item 04, LUIS RICARDO MARCAL DA COSTA, CNPJ Nº 17.895.532/0001-37, vencedor dos itens 7, 8 e 9, BIANCA DACAL LOPES 468102273832, CNPJ Nº 35.136.978/0001-60, vencedor do item 06, BRISALAR ELETRO ELETRÔNICOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 8 de 8

CNPJ Nº 19.950.400/0001-96, vencedor do item 01, MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 37.658.173/0001-01, vencedor do item 05, ECOMAIS AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ Nº 39.368.629/0001-24, vencedor do item 03.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 12 de abril de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal